



AUTO POSTO FRANCI LTDA
RODOVIA PR-158, S/Nº KM 23,7
RIO BONITO DO IGUAÇÚ – PR

MEMORANDO Nº 002/22

RIO BONITO DO IGUAÇÚ, 28 DE ABRIL DE 2022

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇÚ

ASSUNTO: REAJUSTE NO PREÇO DO COMBUSTÍVEL

VIEMOS POR MEIO DESTA, INFORMAR-LHES SOBRE REAJUSTE NO PREÇO DO COMBUSTÍVEL ADQUIRIDO JUNTO À EMPRESA AUTO POSTO FRANCI LTDA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021, PREÇO ESTE QUE TEVE COMO REAJUSTE 2,74%, OU SEJA, R\$: 0,18 POR LITRO, COMO SEGUE ABAIXO:

GASOLINA COMUM PREÇO ANTERIOR : R\$: 7,11 POR LITRO

GASOLINA COMUM PREÇO ATUALIZADO: R\$: 7,29 POR LITRO

O PREÇO SERÁ REAJUSTADO A PARTIR DE 02/05/2022. SEGUE ANEXO CÓPIAS DAS NOTAS FISCAIS DE COMPRA PARA CONFERÊNCIA.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, AGRADECEMOS

[Handwritten Signature]
Auto Posto Franci
Rio Bonito do Iguaçu

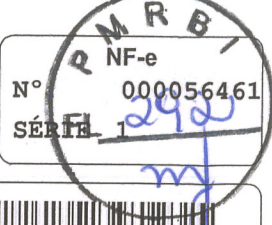
AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ: 97.385.801/0001-54

Recebido em 28/04/2022
Kariane Boss.
Assinatura

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000056461
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A



ROD PR 280; KM 176, 100
LAGO YARA, 85610-000
RENASCENCA, PR

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0- ENTRADA 1
1- SAÍDA
Nº000056461
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4122 0307 5204 3800 1030 5500 1000 0564 6116 6151 7430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220060275564 15/03/2022 07:17:14-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMB E LUB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069563225

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9070848250

CNPJ

07.520.438/0010-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ/CPF

97.385.801/0001-54

DATA DA EMISSÃO

15/03/2022

ENDEREÇO

LOC. ROD BR 158, SN - KM 23,7

BAIRRO/DISTRITO

SEDE

CEP

85340-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

15/03/2022

MUNICÍPIO

RIO BONITO DO IGUACU

FONE/FAX

(42) 3653-1175

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4630002554

HORA DE SAÍDA

07:16:16

F. DUPLICATA

Fat: 56461, Vl Orig: 45.506,21, Vl Desc: 0,00, Vl Liq: 45.506,21 | Dup: 001, Venc: 23/03/2022, Vl: 45.506,21

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

7.580,64

VALOR DO ICMS

1.364,51

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

15.381,83

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

1.404,21

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

44.102,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

45.506,21

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

BJ LOGISTICA - TRANSPORTES RODOVIARIOS E

FRETE POR CONTA

0-Remet-CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

13.666.824/0001-47

ENDEREÇO

RUA JOSE BONIFACIO

MUNICÍPIO

MARAVILHA

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256409706

QUANTIDADE

8000

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

6.341,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
000304	ONU 3475 GASOLINA C COMUM MISTURA DE ETANOL E GASOLINA A Classe 3 Grupo de embalagem II FMFP ORIGEM R\$5,6200 ORIGEM BC R\$16860,00 ICMS RETIDO R\$4552,20FMFP DESTINO R\$5,6200 DESTINO BC R\$16860,00 ICMS RETIDO R\$4552,20 BC FCP RET R\$16860,00 PERC FCP RET2,0000 VL FCP RET R\$337,20	27101259	060	5655	LT	3000,0000	6,6539	19961,70				
000010	ONU 1170 ETANOL HIDRATADO SOLUCAO DE ETANOL Classe 3 Grupo de embalagem II	22071090	010	5655	LT	3000,0000	4,1349	12404,70	7580,64	1364,51		18,00
000880	ONU 1202 OLEO DIESEL S10 COMUM B10 MISTURA DE BIODIESEL E OLEO DIESEL S10A CLASSE 3 GRUPO DE EMBALAGEM III FMFP ORIGEM R\$4,4200 ORIGEM BC R\$8840,00 ICMS RETIDO R\$1060,80PMFP DESTINO R\$4,4200 DESTINO BC R\$8840,00 ICMS RETIDO R\$1060,80	27101921	060	5655	LT	2000,0000	5,8678	11735,60				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Motorista: CPF: PLACA CARRETA: GASOLINA COMUM: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 32010 2001. HIDRATADO (AHC): N. ONU: 1170. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP: 810101001. OLEO DIESEL S10 COMUM: N. ONU: 1202. CLASSE DE RISCO: 03. CODIGO ANP: 82010103. ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE,CLASSIFICADOS,E MBALADOS,IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE AT ENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007 . Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados,identificados,e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. MOTORISTA: ADRIEL EBERLE CPF: 01757368124 PLACA: MKJ0689 MKJ0689 MKJ0689 LACRE: 33 56960 ate 3356951 55802 55801 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 08342246 0834224

RESERVADO AO FISCO

CONTINUA NO VERSO

RÉCEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº R 000057610
SÉRIE 1
FL 293

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A



ROD PR 280; KM 176, 100
LAGO YARA, 85610-000
RENASCENCA, PR

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0- ENTRADA 1
1- SAÍDA
Nº000057610
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4122 0407 5204 3800 1030 5500 1000 0576 1017 6118 8447

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMB E LUB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220096422341 27/04/2022 07:11:05-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069563225

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9070848250

CNPJ

07.520.438/0010-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ/CPF

97.385.801/0001-54

DATA DA EMISSÃO

27/04/2022

ENDEREÇO

LOC. ROD BR 158, SN - KM 23,7

BAIRRO/DISTRITO

SEDE

CEP

85340-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

27/04/2022

MUNICÍPIO

RIO BONITO DO IGUACU

FONE/FAX

(42) 3653-1175

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4630002554

HORA DE SAÍDA

07:10:32

F/ DUPLICATA

Pat: 57610, Vl Orig: 51.870,76, Vl Desc: 0,00, Vl Liq: 51.870,76 | Dup: 001, Venc: 04/05/2022, Vl: 27.346,40 | Dup: 002, Venc: 05/05/2022, Vl: 24.524,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

5.838,79

VALOR DO ICMS

1.050,98

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

11.847,46

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

1.081,56

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

50.789,20

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

51.870,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

BJ LOGISTICA - TRANSPORTES RODOVIARIOS E

FRETE POR CONTA

0-Remet-CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

13.666.824/0001-47

ENDEREÇO

RUA JOSE BONIFACIO

MUNICÍPIO

MARAVILHA

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256409706

QUANTIDADE

8000

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

6.076,200

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000304	ONU 3475 GASOLINA C COMUM MISTURA DE ETANOL E GASOLINA A Classe 3 Grupo de embalagem II PMPF ORIGEM R\$5,6200 ORIGEM BC R\$22480,00 ICMS RETIDO R\$6069,60PMPF DESTINO R\$5,6200 DESTINO BC R\$22480,00 ICMS RETIDO R\$6069,60 BC FCP RET R\$22480,00 PERC FCP RET2,0000 VL FCP RET R\$449,60	27101259	060	5655	LT	4000,0000	6,8366	27346,40					
000010	ONU 1170 ETANOL HIDRATADO SOLUCAO DE ETANOL Classe 3 Grupo de embalagem II	22071090	010	5655	LT	2000,0000	4,7772	9554,40	5838,79	1050,98		18,00	
000230	ONU 3475 GASOLINA C ADITIVADA DURAMAI MISTURA DE ETANOL E GASOLINA A Classe 3 de embalagem II PMPF ORIGEM R\$5,6200 ORIGEM BC R\$11240,00 ICMS RETIDO R\$3034,80PMPF DESTINO R\$5,6200 DESTINO BC R\$11240,00 ICMS RETIDO R\$3034,80 BC FCP RET R\$11240,00 PERC FCP RET2,0000 VL FCP RET R\$224,80	27101259	060	5655	LT	2000,0000	6,9442	13888,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

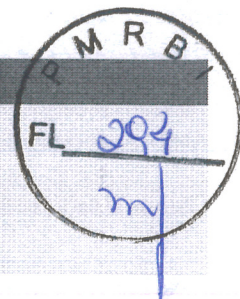
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Motorista: CPF: PLACA CARRETA: GASOLINA COMUM: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 320102001. HIDRATADO (AHC): N. ONU: 1170. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP: 810101001. GASOLINA C ADITIVADA: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 320102002. ICS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE, CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDE M AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. De claro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e est ivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. MOTORISTA: ELIO MARCOS AMBROSINI CPF: 725.428.379-53 PLACA: AUF3589 AUF3589 AUF3589 LA CRE: 55873 55900 3478040 ate 3478031 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 08339533

RESERVADO AO FISCO

CONTINUA NO VERSO

Server Error



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - GUARAPUAVA**Resumo I - GASOLINA COMUM R\$ / RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS**

razão social Período : De 17/04/2022 a 23/04/2022	endereço	bairro	bandeira	preço venda	data coleta
Ideal Guapo Ltda	Avenida Vereador Serafim Ribas, 2222	Boqueirao	BRANCA	6,599	19/04/2022
Antonio Stang Comercio de Combustiveis Ltda - Me	Rua Capitaó Rocha, 2770	Centro	STANG	6,890	19/04/2022
Posto Caled Ltda.	Rua Saldanha Marinho, 1895 Sala 01	Centro	IPIRANGA	6,899	19/04/2022
O. S. Kanematsu & Cia Ltda	Rua Xv de Novembro, 6094	Centro	BRANCA	6,959	19/04/2022
Ferlim Comercio de Combustiveis Ltda	Rua Capitaó Virmond, 1785	Centro	BRANCA	6,959	19/04/2022
Auto Posto Disoeste Ltda	Rua Padre Chagas, 3591	Centro	RAIZEN	6,990	19/04/2022
Ztex Comercio de Combustiveis Ltda	Avenida Prefeito Moacir Julio Silvestre, 399	Centro	VIBRA ENERGIA	6,999	19/04/2022
Begnini Comercio de Combustiveis Eireli	Avenida Manoel Ribas, 2760	Conradinho	RAIZEN	6,999	19/04/2022
Auto Posto Ferlin Ltda	Rua Comendador Norberto, 1100	Santa Cruz	VIBRA ENERGIA	6,999	19/04/2022
Cerealista Guairaca Ltda	Avenida Pref Moacyr J Silvestri, 1092	Dos Estados	IPIRANGA	6,999	19/04/2022
Posto Vila Bela Ltda	Avenida Pref Moacir J Silvestri, 2490	Vila Bela	VIBRA ENERGIA	6,999	19/04/2022
Ferlim & Ferlim Ltda	Rua Professor Becker, 2307	Tianon	IPIRANGA	6,999	19/04/2022
Roda de Ouro Comercio de Combustiveis Ltda.	Rua Guaira, 3791	Centro	VIBRA ENERGIA	7,099	19/04/2022
Auto Posto Rozetti Ltda	Avenida Manoel Ribas, 1877	Centro	BRANCA	7,299	19/04/2022

Exportar

PREÇO VENDA

MÉDIA 6,978

DESVIO PADRÃO 0,146

VALOR MÍNIMO 6,599

VALOR MÁXIMO 7,299

Data de Emissão : 28/04/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

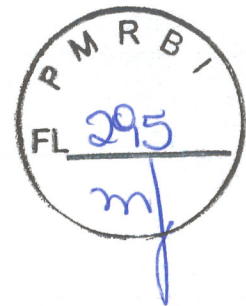
Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

14:25

VOD LTE 4G



Produtos



PRODUTOS

MAPA

FILTROS PARA PESQUISA



~~R\$ 7,30~~



GASOLINA COMUM BICO 4

B. BRANCA - AUTO POSTO LALACO

± 16,39 Km

há uma hora

~~R\$ 7,30~~



GASOLINA COMUM BICO 1

B. BRANCA - BRUNA LIPSKI - AUTO I

± 18,36 Km

há um dia

~~R\$ 7,35~~



GASOLINA COMUM

B. BRANCA - AUTO POSTO RINALDI

± 18,35 Km

há 33 minutos

~~R\$ 7,35~~



GASOLINA COMUM

PETROBRAS - RINALDI AUTO POSTO

± 19,15 Km

há uma hora

~~R\$ 7,36~~



GASOLINA COMUM

SHELL - AUTO POSTO AMIGAO

± 1,28 Km

há uma hora

~~R\$ 7,45~~



GASOLINA COMUM

F SKUMRA AUTO POSTO ME

± 1,34 Km

há 5 horas

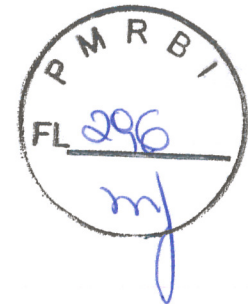
~~R\$ 7,48~~



GASOLINA ORIG COMUM

RODOIL - AUTO POSTO FRANCI LTD,

± 17,50 Km



Produtos



PRODUTOS

MAPA

FILTROS PARA PESQUISA

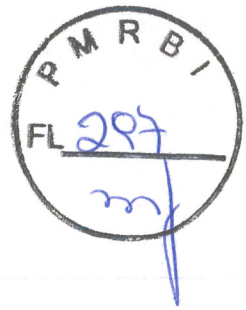


	<p>± 16,39 Km há 2 horas</p>
R\$ 7,30	<p>GASOLINA COMUM BICO 1 ⋮ B. BRANCA - BRUNA LIPSKI - AUTO I</p>
	<p>± 18,36 Km há um dia</p>
R\$ 7,35	<p>GASOLINA COMUM ⋮ B. BRANCA - AUTO POSTO RINALDI</p>
	<p>± 18,35 Km há 29 minutos</p>
R\$ 7,35	<p>GASOLINA COMUM ⋮ PETROBRAS - RINALDI AUTO POSTO</p>
	<p>± 19,15 Km há uma hora</p>
R\$ 7,36	<p>GASOLINA COMUM ⋮ SHELL - AUTO POSTO AMIGAO</p>
	<p>± 1,28 Km há 15 minutos</p>
R\$ 7,45	<p>GASOLINA COMUM ⋮ F SKUMRA AUTO POSTO ME</p>
	<p>± 1,34 Km há 5 horas</p>
R\$ 7,48	<p>GASOLINA ORIG COMUM ⋮ RODOIL - AUTO POSTO FRANCI LTD,</p>
	<p>± 17,50 Km há 2 horas</p>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AUTO POSTO FRANCI LTDA**
CNPJ: **97.385.801/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:48 do dia 26/04/2022 <hora e data de Brasília>.

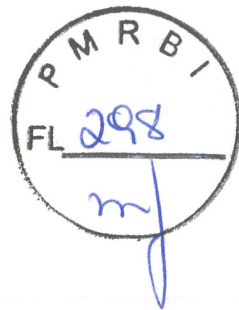
Válida até 23/10/2022.

Código de controle da certidão: **1CEA.D1A9.34EB.2CEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026638815-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **97.385.801/0001-54**
Nome: **AUTO POSTO FRANCI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

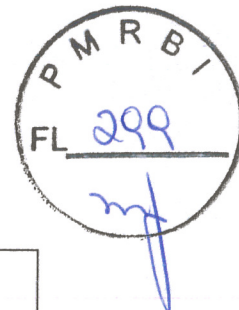
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 97.385.801/0001-54
Razão Social: AUTO POSTO FRANCI LTDA
Endereço: ROD BR 158 S/N KM 23,7 / SEDE / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022

Certificação Número: 2022042303003258793652

Informação obtida em 28/04/2022 15:26:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO FRANCI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.385.801/0001-54

Certidão nº: 13224584/2022

Expedição: 28/04/2022, às 15:27:15

Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO FRANCI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.385.801/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

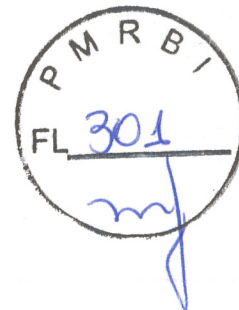


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 28 de abril de 2022.

Ao Ilmo. Sr. Ricardo Corso
Procurador Municipal

Assunto: Solicitação de parecer jurídico.

Tendo em vista a documentação em anexo de solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021 da empresa AUTO POSTO FRANCI LTDA, envio o mesmo para devida análise e manifestação jurídica, a fins de orientação e da legalidade dos princípios que norteiam o referido processo.

Kariane Doss.

Kariane Doss
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PARECER TÉCNICO OPINATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021-PMRBI

ASSUNTO: Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa AUTO POSTO FRANCI LTDA.

RELATÓRIO

A empresa AUTO POSTO FRANCI LTDA, participou do processo licitatório em epígrafe, vindo a ser vencedora do item nº 01 do lote 1 (GASOLINA COMUM) tendo firmado com esta municipalidade a Ata de Registro de Preços. Contudo, a empresa apresentou pedido de reequilíbrio em relação ao item nº 01 do lote 1 sob o argumento de que o preço registrado para nos itens sofre uma elevação no preço sendo que atualmente o preço registrado é muito próximo ao preço de aquisição do produto o que estaria inviabilizando a continuidade no fornecimento do item. Embasou suas alegações juntando documentos e finalizou pleiteando reequilíbrio financeiro para o itens 01 do lote 1, na seguinte proporção:

- item nº 01, do lote 1 (gasolina comum) de R\$ 7,11 para R\$ 7,29;

Página 1 de 6



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

P M R B I
FL 303
mj

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



Com a intenção de melhor elucidar a questão, procedeu-se a verificação das notas fiscais de compra dos produtos, e o preço médio praticado na região, tendo sido atestado pelo Departamento de Compras que os preços praticados para o item encontram-se em alguns locais, até mesmo superior ao preço do reequilíbrio financeiro pleiteado. Diante da situação posta em tela, entendo necessário e prudente a concessão do reequilíbrio econômico financeiro, eis que demonstrado o aumento de preço do produto no mercado.

DO MÉRITO

A questão afeta ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da República, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

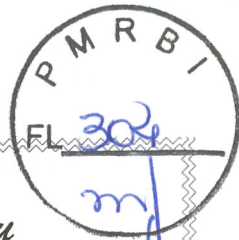
“Art. 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

Página 2 de 6





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefãx (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



A possibilidade de revisão do contrato também está prevista na Lei de Licitações e Contratos, veja-se:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

§ 6º. Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a

Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

No que é pertinente ao tema, interessante colacionar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. Celso Antônio Bandeira de Mello assim assevera:

"... o equilíbrio financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá."

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 96.587.770/0001-99



Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefãx (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles menciona: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento."

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade

(...)

Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos."

(...)

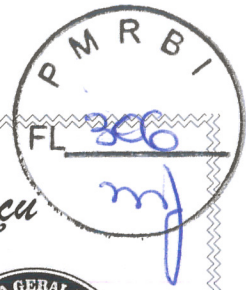
"Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente, a situação inicial estará modificada

(...)

Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originariamente prevista. Ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete a equação econômico-financeiro."

Página 4 de 6





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Destaca-se que a regra ora discutida é que a relação encargo-remuneração que deve ser mantida durante toda a execução do contrato, assegurando-se ao contratado o direito da relação inicialmente estabelecida.

O equilíbrio econômico financeiro é a relação que se estabelece entre o conjunto de encargos impostos ao particular (entrega, recebimento provisório, recebimento definitivo, tecnologia, pessoal, frete, encargos fiscais, etc.) e a remuneração pelo objeto contratado, devendo ser mantido durante toda execução contratual, o percentual de lucro ou perda definido pelo licitante, quando da apresentação de sua proposta na licitação.

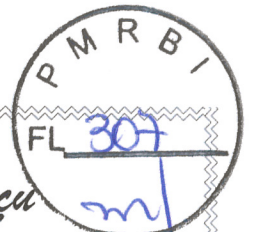
Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e contratos. Neste sentido, a proposta inexequível não seria razão para ocorrer à promoção do restabelecimento, da mesma maneira, não poderá dar ensejo ao restabelecimento, a omissão de encargos incidentes sobre o objeto contratado, quando da proposta.

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, uma vez que, sempre quando os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos a situação original na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento.

Portanto, asseverada está tanto pelo art. 37 da Constituição Federal, quanto pela Lei das Licitações 8.666/93, que havendo o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro fixado quando da assinatura do contrato, pela ocorrência de fatos supervenientes, imprevistos e imprevisíveis, impõe-se seu restabelecimento.

Página 5 de 6





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



Assim, considerando o aumento dos preços praticados no mercado no caso em tela, majorando o preço de comercialização da gasolina comum, de modo que o fornecedor primeiro colocado no processo licitatório estará suportando prejuízo para de entregar os itens nº 01 do lote 1, pelo preço licitado/registrado, entendo se possível aplicação do reequilíbrio econômico financeiro do item para os percentuais pleiteados do *item nº 01, do lote 1 (gasolina comum)* de R\$ 7,11 para R\$ 7,29;

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, consta-se COMPROVADA, ATESTADA E JUSTIFICADA, pelo setor competente a existência de caso fortuito que determinou aumento abrupto do produto no mercado razão pela qual OPINO seja deferido o reequilíbrio econômico financeiro, na forma requerida, ou seja, *item nº 01, do lote 1 (gasolina comum)* de R\$ 7,11 para R\$ 7,29, com *acréscimo de 2,53%*.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Rio Bonito do Iguçu, 29 de abril de 2022.

Ricardo Corso
Procurador Municipal



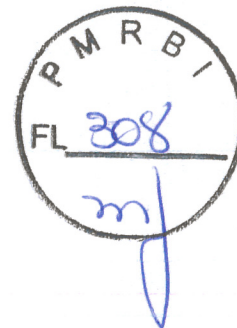


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Assunto: Resposta à Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

Dos Fatos

Foi encaminhado a este setor documentação referente a solicitação de reajuste de preços. De posse da documentação o Departamento de Compras passa a analisar o pedido apresentado, conforme exposto adiante.

Trata-se de análise de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, realizado pela empresa **AUTO POSTO FRANCI LTDA**, devidamente qualificada nos autos do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº **38/2021**, que tem por objeto: "**Registro de Preços para aquisição combustíveis**".

O Pedido foi apresentado tendo como fundamento na Lei 8.666/1993. Foram apresentados os seguintes documentos juntamente com o requerimento:

a) nota fiscal anterior e nota fiscal recente;

Em seu requerimento a empresa solicita a reajuste de preço **do item 01 do lote 01 - Gasolina Comum.**

Da Análise do Pedido

Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Lei nº 8.666/93 prevê os institutos "reajuste" e da "revisão" como forma de recomposição do preço, nos casos em que se verifica a ocorrência de áleas ordinárias e extraordinárias, respectivamente.

Como se trata de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, não há o que se falar em índice, mas sim constatar a mudança ocorrida no mercado pelas variações de preço praticadas pela Petrobrás de forma alinhada com os preços internacionais dos derivados do petróleo, amplamente divulgada pela imprensa, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e as condições efetivas da proposta, fazendo-se a recomposição do preço pactuado.

A contratada demonstra por meio de notas fiscais de compra que houve uma variação de 2,70% entre uma compra de 15/03/2022 a **R\$ 6,65** e 27/04/2022 a **R\$ 6,83** e pede, conforme requerimento, demonstrando a variação ocorrida, a recomposição do preço de **R\$ 7,11** para **R\$ 7,29** que importa em 2,53%.

As notas fiscais acostadas ao processo foram consultadas no Portal NFe www.nfe.fazenda.gov.br e são autênticas.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

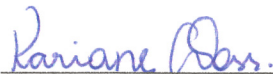
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

No Sistema de Levantamento de Preços do Portal da ANP, verifica-se que o preço médio da Gasolina Comum praticado na cidade de Guarapuava, cidade mais próxima a Rio Bonito do Iguaçu das relacionadas no relatório, período de 17/04/2022 a 23/04/2022, o preço médio é de R\$ 6,97 com máxima em R\$ 7,29.

Em pesquisa realizada através do aplicativo Menor Preço – Nota Paraná o preço médio é de R\$ 7,38.

Desta feita, tendo como base estes resultados, fica demonstrado que o pedido de reequilíbrio se encontra dentro da média de valores obtidos. Diante disso, o Departamento de Compras solicita o **DEFERIMENTO** ou **INDEFERIMENTO** do Pedido de Reequilíbrio Econômico.

Rio Bonito do Iguaçu, PR – 02/05/2022.



Kariane Doss

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEFERIDO

INDEFERIDO

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481 BOVINO:33348170915
70915 Dados: 2022.05.02
15:41:45 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO

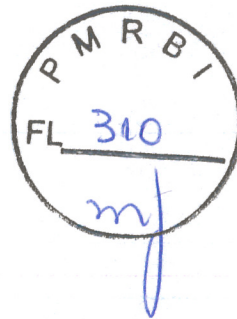


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 02/05/2022

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – PREGÃO PRESENCIAL 38/2021
FORNECEDOR: AUTO POSTO FRANCI LTDA.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação de reequilíbrio;
- b) Memorando resposta;
- c) Pesquisa de preços e consulta das nfe;
- d) Parecer jurídico;

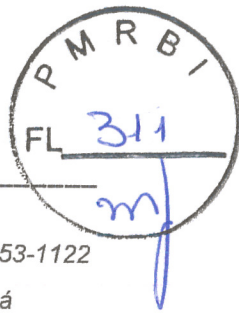
Atenciosamente,

Kariane Doss

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

SÉTIMO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 79/2021-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2021-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA AUTO POSTO FRANCI LTDA.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, e a Empresa **AUTO POSTO FRANCI LTDA**, com sede na Rodovia BR 158 s/n.º, Km 23,7, sede, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob n.º. 97.385.801/0001-54, representada pelo Sr. **WLADIS CLEODON HAENISCH**, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 7.361.299-3SSP/PR e CPF/MF sob o n.º. 005.937.069-60, resolvem aditar à ata de registro de preço, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de combustíveis entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Auto Posto Franci Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo a gasolina comum passa a ter aumento no valor passando o preço por litro para R\$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo aditivo encontra-se amparado na cláusula segunda - parágrafo terceiro do contrato.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2022.05.02 16:19:04 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

WLADIS CLEODON HAENISCH
Auto Posto Franci Ltda

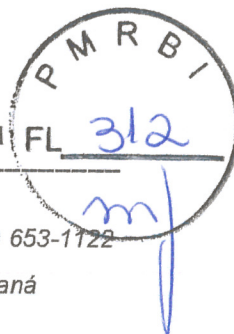
Testemunhas:

1- _____

2- _____



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços n°. 79/2021-PMRBI
Pregão Presencial n°. 38/2021-PMRBI
Sétimo Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: AUTO POSTO FRANCI LTDA, com sede na Rodovia BR 158 s/nº., Km 23,7, sede, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 97.385.801/0001-54, representada pelo Sr. WLADIS CLEODON HAENISCH, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.361.299-3SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 005.937.069-60.

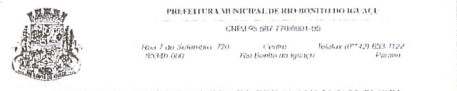
DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de combustíveis entre o Município de Rio Bonito do Iguçu e a Empresa Auto Posto Franci Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo a gasolina comum passa a ter aumento no valor passando o preço por litro para R\$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos).

Data de Assinatura: 02/05/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO ITAGUÁ
CNPJ nº 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Itaguá - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO...

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
2140-0004-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58.2022-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.2022-PMRBI

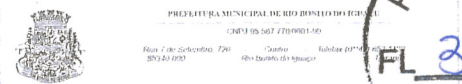
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Itaguá, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Itaguá - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO...

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa VINDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Avenida XV de Novembro, 1117, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Itaguá - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 41.291.351/0001-74...

Table with columns: Lot e m, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like BATATA INGLESA, TOMATE, FARINHA DE MILHO, etc.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
2140-0004-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59.2022-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Itaguá, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Itaguá - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO...

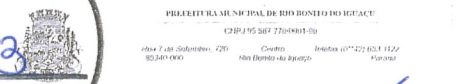
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa STRAPASSON F. ARAUJO LTDA, com sede na Rua Inácio Karpinski, 291, CEP 85.055-050 e inscrita no CNPJ sob nº. 30.877.802/0001-45...

Table with columns: Lot e m, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like BATATA INGLESA, TOMATE, FARINHA DE MILHO, etc.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
2140-0004-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00

Data da assinatura: 02/05/2022
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
JOÃO APARÍCIO MENDES DE ARAUJO
Detentor da Ata



EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº. 79.2021-PMRBI
Pregão Presencial nº. 36.2021-PMRBI

Considerando o Município de Rio Bonito do Itaguá, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e Inês Lopes Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO...



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60.2022-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Itaguá, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Itaguá - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO...

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NIC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, com sede na rua do Comércio s/nº CEP 89.882-000, Centro, Planalto Alegre, SC, inscrita no CNPJ sob nº. 39.619.812/0001-06...

Table with columns: Lot e m, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like LEITE UHT, FARINHA DE MILHO, etc.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
2140-0004-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00

Data da assinatura: 03/05/2022
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
Detentor da Ata



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61.2022-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Itaguá, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Itaguá - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO...

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa PROSIVIA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, com sede na Rua Avenida Tupi, nº 003, CEP 85.904-288, Bairro Vila Isabel, Pato Branco, PR, inscrita no CNPJ sob nº 37.106.076/0001-06...

Table with columns: Lot e m, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like FARINHA DE MILHO, MARGARINA, etc.